



Processo	00193.000171/2024-02
Interessado	CAU/TO
Assunto:	Regulamentação, no âmbito do CAU/TO, a concessão e os valores das diárias nacional e estadual, jetons, auxílio de representação, reembolso por deslocamento em veículo próprio ou alugado e dá outras providências
DELIBERAÇÃO CPAFi/CAU/TO Nº 33/2024	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFi do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida extraordinariamente na sede do CAU/TO, no dia 29 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando o ofício nº 86/2024 – PRES/CAU/TO, que encaminha para apreciação desta Comissão, a proposta de Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do CAU/TO, a concessão e os valores das diárias nacional e estadual, jetons, auxílio de representação, reembolso por deslocamento em veículo próprio ou alugado e dá outras providências;

Considerando que o tema encontra -se previsto na Resolução CAU/BR n.º 238, de 16 de junho de 2023 que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando que a proposta foi elaborada em observação a Resolução CAU/BR n.º 238/2023.

Considerando que os temas encontram -se programados na reprogramação orçamentária do CAU/TO para 2024, aprovada pela Deliberação CPAFi/CAU/TO nº 31/ 2024.

DELIBERA por:

1- APROVAR a Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do CAU/TO, a concessão e os valores das diárias nacional e estadual, jetons, auxílio de representação, reembolso por deslocamento em veículo próprio ou alugado e dá outras providências, conforme anexo único desta Deliberação.

2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas - TO, 29 de julho de 2024.


Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Coordenadora da CPAFi


Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador Adjunto


Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**
Membra



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação nº 33/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Impedimento	Abstenção	Ausência
LANA EDLA COSTA BARBOSA Gustavo de Paula Bonilha	X				
GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES Rosana Delmundes Bezerra	X				
FERNANDA BRITO BANDEIRA Marcela Alves Cunha	X				

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Regulamentação, no âmbito do CAU/TO, a concessão e os valores das diárias nacional e estadual, jetons, auxílio de representação, reembolso por deslocamento em veículo próprio ou alugado e dá outras providências

Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total (3)

Ocorrências:

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: Lana Edla Costa Barbosa

Palmas - TO, 29 de julho de 2024.